

EDITAL Nº85, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

RESULTADO PROVISÓRIO DAS MATRÍCULAS - BACHARELADO EM AGRONOMIA E LICENCIATURA EM QUÍMICA

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, considerando o Edital 50/2021 e 51/2021, torna público o **resultado provisório** da matrícula dos candidatos classificados pelo sorteio público **que visa o preenchimento das vagas remanescentes** em relação as ofertadas por meio do Edital 27/2021, do Reitor do Instituto Federal do Paraná.

BACHARELADO EM AGRONOMIA

Candidato(a)	Situação	Motivo
Lucas Cassiano Roiek	Desclassificado	Não encaminhou documentação
Lucas Moreira de Souza	DEFERIDO	-
Michele Aparecida Orias	Desclassificado	Não encaminhou documentação
Keisy Gabrielly Ferreira	DEFERIDO	-
Stefani Caroline Aliski	Desclassificado	Não encaminhou documentação
Gabriel Pereira Paiva	DEFERIDO	-
Emanoelle Maria Nalichen	Desclassificado	Não encaminhou documentação
Naiane Maria de Lima	Desclassificado	Não encaminhou documentação
Maria Fernanda Leite de Andrade	DEFERIDO	-
Maria Isabel Buiar	Desclassificado	Não encaminhou documentação

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Candidato(a)	Situação	Motivo
Claudio Ricardo Marques Bordelak	DEFERIDO	-

Art 1º. Candidatos com situação "**DEFERIDO**" devem apenas aguardar o resultado definitivo, que será publicado no dia 26/08/21, para iniciarem suas atividades letivas.

Art 2º. Candidatos com situação "**INDEFERIDO**" devem regularizar sua situação, de acordo com o apontamento da coluna **MOTIVO**, através de formulário de recurso a ser disponibilizado na

página <https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/> na data de 25/08/21.

Parágrafo único. A não regularização no prazo implicará na perda da vaga.

Art 3º. Candidatos com situação "**DESCLASSIFICADO**" estão desclassificados do processo seletivo por não terem submetido a documentação dentro do prazo.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 24/08/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353389** e o código CRC **C082E1A3**.